



EXPEDIENTE DO DIA

EM 02/03/1993

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº001/93

ORDEM DO DIA

EM 02/03/1993

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

EM 02/03/1993

[Handwritten signature]

Presidente

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando das prerrogativas legais, INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, apoio financeiro para a ampliação de uma residência de propriedade do Município, ou seja, construção de uma cozinha, banheiro e área de serviço.

Sala das Sessões, no 01 dia de março de 1993.

[Handwritten signature]
JOSÉ DANIEL CALIMAN - Vereador

JUSTIFICAÇÃO :

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Esta indicação se prende a necessidade urgente que tem a municipalidade em resolver a questão de moradia do Comandante da Corporação da Polícia Militar em nosso Município.

Como é do conhecimento dos nobres Edis, a Comunidade em outra época, através de doações espontâneas, adquiriu uma casa de madeira, medindo 6,70 X 5, se encontrando em bom estado de conservação, para tal fim. Esta casa ficava localizada à Rua La Ville, antiga Delegacia de Polícia e como houve necessidade de transferi-la para outro local, pois a D.P.M. antiga foi demolida, hoje, a casa será instalada na Rua do Amor Perfeito, S/N, no Bairro Vila da Mata, nesta cidade.

C. G. C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375.000 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

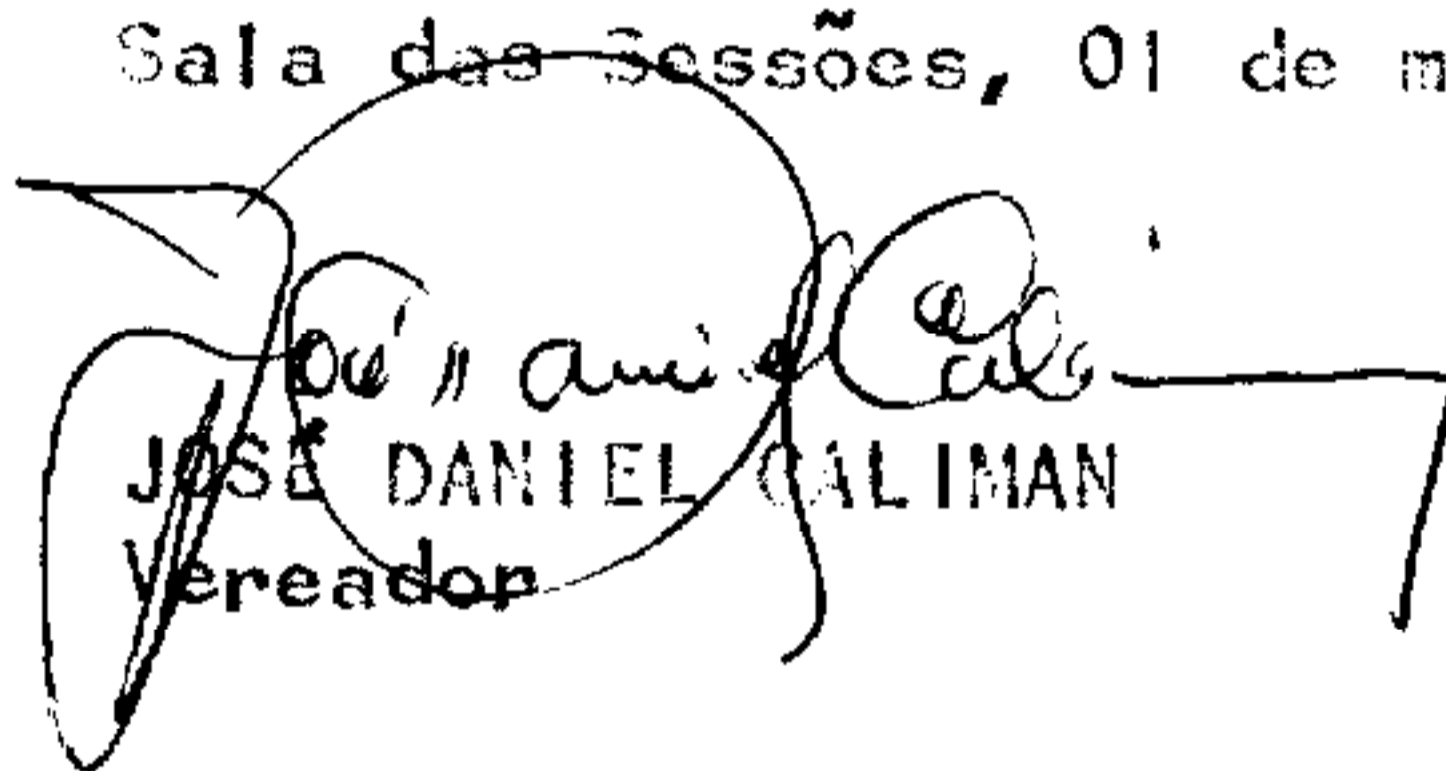
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Em função do alto custo dos aluguéis em Venda Nova e por esta razão ser praticamente impossível o Digno Comandante da distinta corporação residir no Município com seus familiares, ou seja, esposa e filhos, uma vez que é imprescindível a sua presença constante para dirimir as tarefas inerentes, achamos conveniente e de bom senso, sugerir ao Executivo Municipal, tal empreendimento, em detrimento de uma segurança eficaz e duradoura.

Para definir de fato esta situação, será necessária a atuação do Executivo na construção da cozinha, banheiro e área de serviço, para que a casa fique habitável, sendo que seria necessário somente empregar na obra material humilde, sem nenhum requinte de luxo.

Assim sendo, solicito ao digno Plenário que a referida indicação seja acatada.

Sala das Sessões, 01 de março de 1998.


JOSÉ DANIEL GALIMAN
Vereador

C. G. C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375.000 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante-ES